

# A nossa “luta por justiça”: violência, trajetórias de mobilização e a pesquisa antropológica contemporânea

PAULA LACERDA<sup>1</sup>

## Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar e discutir uma das tantas “trajetórias de luta” com as quais eu me deparei a partir de 2008, quando iniciei pesquisa de doutorado sobre um “caso” no qual estão entrelaçadas a violência extrema impingida a corpos de crianças, a produção da desimportância destes acontecimentos por parte de setores da administração pública (notadamente a polícia e a justiça) e a organização dos familiares das vítimas em torno de uma “luta por justiça”<sup>2</sup>. Os crimes que vitimaram 26 meninos (segundo o coletivo político formado pelos familiares das vítimas) ocorreram no município de Altamira, sudoeste do Pará, entre 1989 e 1994. Como resultado da mobilização social local, este conjunto de crimes ficou conhecido como o “caso dos meninos emasculados de Altamira”.

Entre 2008 e 2012, parti deste conhecido “caso” para pensar as relações entre mobilização social e administração pública, buscando compreender as propriedades sociais de pessoas que se apresentam como “familiares” ou “mães” de vítimas e os efeitos sociais da violência

---

<sup>1</sup> Doutorado e pós-doutorado em Antropologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional (UFRJ) e professora de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. lacerdapaula@gmail.com

<sup>2</sup> Visando diferenciar o sistema judiciário da noção moral empregada pelos sujeitos quando acionam a expressão “justiça”, optei por manter entre aspas o termo nesta segunda acepção.

nestas relações. Em 2012, a tese “O caso dos meninos emasculados de Altamira: polícia, justiça e mobilização social” foi defendida<sup>3</sup>, o que, contudo, não encerrou o contato com os familiares das vítimas junto aos quais pesquisei.

Ao escolher tomar como objeto da pesquisa um “caso” que ocorreu em Altamira, cidade inserida em uma região marcada por histórias de “luta”, de intervenções governamentais desde os anos 70 e de violências de vários tipos, estive bastante interessada em pensar as especificidades da mobilização social que ocupam as ruas e avenidas de muitas cidades da Amazônia, entre as quais Altamira. Analisei a relação entre gênero, Igreja Católica e mobilização na Amazônia, em algumas oportunidades (LACERDA, 2012; LACERDA, 2013 e LACERDA, 2014), tendo ressaltado que os “grandes projetos” governamentais implementados ensejaram a reação crítica de sujeitos que quase sempre haviam passado por formação nos grupos de base da Igreja Católica, como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Comissão Pastoral da Terra e a Comissão de Justiça e Paz. No que diz respeito às investigações sobre mobilização social realizadas a partir da Amazônia, defendo que tais estudos contribuem para descentrar as representações da região em termos de “vazio demográfico”, espaço por excelência de “riquezas naturais” que são potentes e, por isso mesmo, capazes de obliterar a sociodiversidade, as mudanças e as mobilidades que caracterizam florestas, aldeias, quilombos, colocações, comunidades e cidades.

Por outro lado, nos últimos 20 anos ficaram conhecidas as formas de protesto de familiares de vítimas e/ou suas mães que ocupam espaços públicos, exibem fotografias e cartazes e assim produzem sua “luta por justiça”, para que a violência que modificou radicalmente (ou tirou) as vidas de seus entes queridos possa ter um encaminhamento que considerem “digno”. As “Madres da Plaza de Mayo”, na Argentina, parecem ser as pioneiras neste tipo de protesto contínuo, ostensivo e, ao mesmo tempo, pacífico. No Brasil, as “Mães de Acari” e as “Mães da Sé” ganharam

---

<sup>3</sup> A tese de doutorado foi orientada por Adriana Vianna e da banca de aprovação do trabalho fizeram parte os professores Antonio Carlos de Souza Lima, Jane Felipe Beltrão, Moacir Palmeira e Sérgio Luís Carrara. Neste artigo, foi possível incorporar algumas das inúmeras contribuições dos membros da banca. Neste sentido, renovo meus agradecimentos à orientadora da tese e aos membros da banca.

a atenção da mídia, dos poderes públicos e da academia, por seu ativismo constante e pacífico. A linguagem destas manifestações, bem como os recursos, as estéticas e as experiências das quais lançam mão os sujeitos que se mobilizam em nome de um filho ou de um irmão são bastante semelhantes. Estamos diante de uma “forma social de mobilização”, o que, segundo Sigaud *et al* (2006), significa uma forma estruturada de reivindicar e comunicar os protestos, cuja legitimidade alcança, a um só tempo, os níveis individuais e coletivos (: 61).

Os protestos de familiares de vítimas que nos chamam a atenção levam a público estados e sentimentos culturalmente associados ao privado, como a dor, o choro, o sofrimento e o luto. Segundo Leite (2004), as “mães” que se mobilizam em nome dos filhos mortos protagonizam publicamente a transformação da “dor da perda” em “perdão” e “tolerância”, constituindo assim a face mais visível e aceita das mobilizações e de sua imagem enquanto coletivo político (: 162). Além da pesquisa de Leite (*op. cit.*), investigações como as de Catela (2001), Freitas (2002), Araújo (2008), Pita (2010), Vianna e Farias (2011), apresentando contribuições próprias, oferecem instrumentos para compreendermos as modalidades de mobilização protagonizadas por “familiares” ou por “mães” nas quais se embaralharam a ação política e a gestão dos afetos.

Neste texto, optei por centralizar as análises na trajetória de uma liderança, uma “mãe” de vítima que, embora já tivesse militado em prol de uma educação de qualidade, em Altamira, foi a partir do brutal assassinato do filho que começou sua “luta”. A ideia de “luta”, central em sua fala como também na de muitos outros atores políticos, incorpora os sentidos explorados por Comerford (1999), para quem o termo “luta” faz parte do cotidiano dos pobres e ilustra tanto a dimensão cotidiana de suas vidas quanto os momentos mais pontuais que dizem respeito a conflitos e mobilizações. O elemento que torna coerente o uso desse mesmo termo em todas estas situações é a noção de sofrimento, constitutiva tanto da vida que precisa ser ganha através do trabalho árduo, quanto do esforço que precisa ser empenhado para que os direitos (trabalhistas, sociais e humanos) sejam efetivados.

Ao privilegiar aqui as narrativas de Dona Rosa Pessoa não visio construir qualquer exemplaridade ou representatividade dela em relação às outras “mães” de vítimas, “familiares” ou “lideranças” de uma maneira geral,

sejam de Altamira ou de outros lugares. Ao partir de sua trajetória, pretendo fazer uma análise em profundidade capaz de incorporar, de um lado, as condições de possibilidade e, de outro, as barreiras enfrentadas ao longo da “luta” empreendida por ela, uma mulher, de ascendência indígena e negra, com pouca instrução e poucos recursos financeiros (ainda que bem maiores do que os dos outros familiares dos meninos de Altamira). De acordo com perspectivas teóricas específicas, procurarei perceber os investimentos (morais, econômicos e familiares) que se fazem necessários para que sua trajetória passe a incorporar espaços como a delegacia, o fórum, o Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, seja capaz de transformar a casa e as relações que ali se estabelecem.

Evito, deste modo, trabalhar com a oposição entre o “público” e o “privado”, ou “doméstico”, por entender, como Aboim (2012), a existência de múltiplas dinâmicas nas quais o privado nem sempre é o ambiente da intimidade e do afeto, como o público pode não ser marcado pela competitividade e vigência de regras impessoais. Enfatizo, portanto, os deslocamentos que contribuem para a construção de uma trajetória de “luta”. Efetivamente, não há saída do “doméstico”, mas reelaboração das relações constitutivas deste espaço. De forma similar, as instituições públicas não eram, para Dona Rosa, um universo plenamente desconhecido, como também não me parecem ser para quem, alguma vez, tenha tirado documentos, aberto conta em bancos, feito cadastro em órgãos do governo para recebimento de benefícios ou acesso a serviços, entre outras situações possíveis. Isto não quer dizer, contudo, que não haja diferença entre comparecer ao órgão de polícia para solicitar o registro de identidade civil e comparecer à delegacia para demandar buscas pelo filho desaparecido.

Neste artigo, a opção é privilegiar as narrativas (elaboradas para mim ou para uma plateia maior de pessoas) para compreender como se estabeleceram as relações entre a liderança em questão e sujeitos variados com os quais ela tenha interagido ao longo de sua trajetória de militante, como por exemplo funcionários da administração pública, políticos, seus próprios familiares, os demais integrantes do coletivo político que formaram, além de religiosos e lideranças mais experientes. Tomando como inspiração a ideia de Goffman de que as interações resultam das relações entre atos de pessoas diferentes mutuamente presentes (2011:10), pretendo analisar como se estabelece a produção de assimetrias (sociais, étnicas e

de gênero) capazes de transformar episódios de violências brutais contra meninos em mera decorrência da pobreza, em acontecimentos que deveriam ser esquecidos ou em algo que deveria suscitar engajamento e mobilização. Estamos falando, portanto, não apenas das violências institucionais experienciadas ao longo dos anos de interação contínua com a polícia e a justiça, mas também dos sofrimentos produzidos por sujeitos próximos e pela própria entrada nos caminhos da militância.

Nas páginas que seguem, portanto, buscarei construir uma narrativa possível a partir dos relatos de Dona Rosa sobre sua trajetória, sua “luta”, suas dores e seus sofreres. Optei por não segmentar o texto com o intuito de explorar as conexões que são constitutivas dessa trajetória, indelevelmente marcada pelo acontecimento apontado como o mais sofrido de sua vida, o assassinato de Jaenes. Este será nosso eixo central. Apostei que não organizar o texto em função das instâncias com as quais Dona Rosa passou a interagir depois do assassinato do filho e em como isto influenciou suas relações anteriores (com o marido, com a casa e com os outros filhos) é a estratégia mais adequada à sua própria narrativa, que não lê sua trajetória em termos de opções a serem seguidas, mas como sendo pontuada por necessidades e inevitabilidades. Em sua leitura, foi preciso inventar uma maneira de manejar todas estas adversidades, o que foi feito à medida que elas iam aparecendo. Nas perspectivas finais, busco refletir sobre as implicações de fazer antropologia em contextos atravessados pela violência extrema, discutindo questões concernentes à participação na “luta” daqueles junto aos quais pesquisamos, à utilidade e à possibilidade do princípio do relativismo e do distanciamento.

Por fim, gostaria de esclarecer que a escolha de uma liderança como protagonista deste artigo, como foi dito, não se deve a qualquer intenção de exemplaridade ou da capacidade generalizável de sua trajetória ou de suas relações. Ainda que isto seja possível, não foi o que motivou a escolha. O lugar central que Dona Rosa ocupará nas próximas páginas, bem como o que seu filho, Jaenes, ocupa em boa parte das minhas análises, condiz com a própria montagem do “caso” para a polícia e, posteriormente, para a justiça, como também para a mobilização. No entanto, a relação afetiva que se estabeleceu entre nós foi o que criou inúmeras ocasiões de interlocução, tornando assim os relatos mais detalhados e mais íntimos. Este artigo, como também toda a pesquisa, não teria sido possível sem sua adesão.

## Uma Longa História de Dor

Na manhã do dia 1º de outubro de 1992, Jaenes da Silva Pessoa, de 13 anos, saiu para tocar o gado de seus pais, no pasto perto de sua casa. Antes do meio-dia, costumava voltar para casa, almoçava e se arrumava para ir à escola. Sua mãe o aguardava na escola, pois lecionava nos dois turnos. Na turma da tarde, seu filho era também seu aluno. Foi a filha mais velha quem deu o aviso para a mãe de que o irmão ainda não tinha retornado. Segundo Dona Rosa contou, em entrevista, desde este momento ela sentiu “agonia” e “desespero”, pois tinha conhecimento dos crimes nos quais meninos, com idades próximas a de seu filho, eram levados para a mata onde eram então mutilados e deixados à própria sorte. De acordo com Das (2007:134), “eventos críticos” transformam o mundo naquilo em que o pior não apenas é possível como é provável. Nesta época, já eram conhecidos os crimes contra *João e Pedro*<sup>4</sup>, sobreviventes, e Judirley, a primeira vítima letal.

Dona Rosa voltou imediatamente para sua casa e, junto com o marido, organizou um mutirão de buscas. Averiguaram nas redondezas que um vizinho tinha ouvido gritos que poderiam ser de Jaenes, mas ele não se preocupou porque pensou que fossem gritos normais de qualquer pessoa que estivesse tocando o gado, inclusive seus próprios filhos. Esta informação foi decisiva para que a “agonia” de Dona Rosa se transformasse em certeza de que seu filho tinha sido pego por alguém. Pensou que, caso fosse encontrado dentro de pouco tempo, o filho poderia ser achado ainda com vida. A medida seguinte foi mandar o marido à delegacia solicitar que buscas fossem feitas. Juarez Gomes Pessoa, o pai, foi

---

<sup>4</sup> Os nomes das vítimas sobreviventes são fictícios e aparecem em itálico. Apesar de os casos fazerem parte de um processo judicial que nunca correu em segredo de justiça, assumi o compromisso com os familiares das vítimas de preservar a identidade dos sobreviventes. Os demais nomes, inclusive das vítimas que não sobreviveram, são reais. Neste caso, a opção foi por dar visibilidade à “luta” dos ativistas que promovem esforços consideráveis para que os crimes não sejam esquecidos.

acompanhado por um parente advogado, mas não teve escuta. O delegado de plantão recomendou que eles voltassem dentro de 48 horas<sup>5</sup>.

A insistência dos familiares de Jaenes de que a polícia deveria realizar buscas pelo menino não logrou resultados. Como haveria eleição dentro de alguns dias, a única viatura da polícia estava ocupada fazendo a segurança das urnas de votação. A juíza que estava de plantão, por sua vez, endossou a não liberação da viatura. Não só Dona Rosa, mas também os familiares de outras vítimas de Altamira direcionam a maior parte de suas queixas e denúncias à polícia local. A noção de “produção social da indiferença”, de Herzfeld (1993), nos ajuda a pensar sociologicamente os mecanismos constitutivos da burocracia moderna; por meio de este-reótipos e da negação de serviços, alguns indivíduos são tratados como “insiders” e outros, como “outsiders”. Para o autor, estes sujeitos produzidos como “outsiders” são tratados “like dirt” (: 38). A este respeito é também inspiradora a perspectiva de Das e Poole (2004), para quem o conceito de “margem” está relacionado à vivência de pessoas consideradas insuficientemente socializadas nos marcos da lei (: 24).

A interação com a polícia é narrada por Dona Rosa como sendo eivada de conflitos. O espaço da delegacia é referido como cenário por excelência de grandes “humilhações” e, por isso mesmo, inesquecível. A mesma polícia que não realizou buscas tomava para si o papel de “investigar” os familiares das vítimas quando os corpos apareciam, no intuito de significar os crimes como resultado da situação de miséria das famílias, que permitiriam que seus meninos ficassem “soltos” nas ruas mesmo quando eram “notórios” os casos de violência e de mutilação praticados na cidade. A leitura de que os crimes fossem decorrência possível (e até mesmo provável) da situação econômica e social dos

---

<sup>5</sup> No Brasil, não existe nem jamais existiu uma lei ou normativa que condicionasse o início das buscas de desaparecidos (fossem menores de idade ou não) ao prazo de 48 horas. Contudo, esta prática é a tal ponto cotidiana – não apenas em Altamira, mas em todo o Brasil – que, em dezembro de 2005, foi sancionada uma lei que acrescenta o seguinte parágrafo ao artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido” (Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005). Para uma análise do desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo, no que tange ao seu aspecto administrativo e burocrático, conferir a excelente análise de Ferreira (2011).

familiares das vítimas tem o efeito de produzir a banalização daquelas mortes, além de deslegitimar pais e mães de vítimas em suas reivindicações por serviços e por atendimento considerado como “digno”.

Depois de três dias do desaparecimento de Jaenes, o corpo foi encontrado em meio à mata pelo próprio pai do menino, que integrava o mutirão de buscas. O corpo foi encontrado vestido, sem os globos oculares, o pulso dilacerado e a genitália extirpada, além de outros sinais de violência. Dona Rosa não olhou o corpo do filho mutilado, nem no local onde foi encontrado, nem na “pedra” do hospital que servia de necrotério. Contudo, recomendou que fossem tiradas fotografias, o que foi feito. O velório do menino foi realizado no dia da eleição, quando a cidade estava bastante movimentada. Também por isso, compareceram ao velório muitas pessoas, conhecidas e desconhecidas. Algumas dessas pessoas eram políticos com expressividade local (prefeito e vereadores em exercício ou em candidatura) e estadual, como o vice-governador do estado do Pará. Nesta ocasião, Carlos Santos, então vice-governador na gestão de Jader Barbalho, teria afirmado ao pai da vítima que falaria com o governador para que ele mandasse uma comissão para analisar o caso e colocar a mão no “elemento” (Processo: 22).

Com o assassinato brutal de seu primogênito, Dona Rosa foi acometida pelo sentimento de devastação<sup>6</sup>, referido por ela como “uma fraqueza muito grande” que a impedia de retomar suas atividades cotidianas. Dona Rosa não tinha “vontade de fazer nada” (“só chorava”), passando as tardes no igarapé que tinha atrás de sua casa pensando em Jaenes. Ao mesmo tempo em que não tinha “forças” para voltar a dar aula, voltar a cuidar de si, dos filhos e do marido, entre outros aspectos de sua vida que foram interrompidos, Dona Rosa tinha vontade de “fazer alguma coisa” para que o crime contra seu filho não “caísse no esquecimento” e resultasse em “impunidade”. Durante o velório, inclusive, Dona Rosa teria feito uma promessa sobre o caixão do filho de que “iria rodar os quatro cantos do mundo para colocar os assassinos na cadeia”. Esta declaração foi registrada por uma emissora de TV local e alcançou bastante repercussão na época.

---

<sup>6</sup> Utilizo o sentido de devastação tomando Kleinman et al como inspiração. Para os autores, o sofrimento social seria o resultado que forças devastadoras infringem sobre a experiência humana (1997: ix).

O período de suspensão do cotidiano atravessado por Dona Rosa, segundo os aportes de Das (2007), pode ser percebido como forma de gestão da dor e do luto, ambos compreendidos enquanto atos políticos. A perspectiva da autora permite compreender a “fraqueza”, configurada em torno do silêncio e da suspensão do cotidiano não como uma etapa intermediária que antecede à mobilização social, mas como uma forma de resposta, também política, a experiências que tornam o “depois” tão diferente do “antes”, no sentido de “eventos críticos”.

Minha proposta é que a mobilização social seja pensada não somente a partir da sua feição mais reconhecida como pública, isto é, pelo ato de “ir às ruas” e “ocupar” com discursos, corpos e cartazes avenidas e praças, mas que as descontinuidades impressas no âmbito doméstico, como não retomar o cuidado dos filhos, não cuidar de si, não retomar os deveres ou os prazeres cotidianos sejam também percebidos como formas possíveis de mobilização social, porque comunicam os efeitos da violência e afirmam a perpetuação do sofrimento. Proponho, desta maneira, uma desconstrução do que poderíamos considerar como sendo as feições públicas e privadas da mobilização social, considerando que as mudanças, as interrupções e as rupturas que se estabelecem no âmbito das casas e das relações com familiares seguem uma linguagem socialmente reconhecida tanto quanto o ato de “ir às ruas” protestar.

A expressão pública da dor e do sofrimento, formato constitutivo da atuação política nos tempos atuais, conforme explorado por autores como Jimeno (2010), Coelho (2009), Fonseca e Maricato (2013), contribui para a argumentação em torno da improdutividade da distinção entre os campos do “público” e do “privado” quando se trata de pensar a mobilização social contemporânea. Assim como organizar uma passeata produz afirmações e posicionamentos que extrapolam os espaços das ruas ou das casas, sendo constitutivos dos sujeitos que transitam por estes espaços, o sentimento de devastação expresso pela suspensão de atividades e transformação nas relações também constrói este sujeito político. No caso de Dona Rosa, ao alterar suas atividades domésticas, ela comunicava a alteração em sua vida de maneira incisiva, dolorosa e perene, provocada pela perda brutal de seu filho. Esta afirmação, por sua vez, não se direciona exclusivamente ao marido, aos filhos e aos vizinhos que acompanhavam seu cotidiano, mas diz respeito a todo o universo de relações nas quais ela estava inserida.

Um mês depois de ter perdido o filho e, conseqüentemente, de ter feito a promessa sobre seu caixão, foi assassinado Klebson Ferreira, de 12 anos. O menino tinha saído de casa para colher mangas e nunca retornou. No corpo de Klebson foram cometidas outras violências além da mutilação de sua genitália: ele sofreu violência sexual, foi escalpelado e a carne em torno de seu ânus foi retirada. Seu corpo foi encontrado pelo Batalhão de Infantaria na Selva e estava com as vísceras expostas. Até hoje não se sabe se foram os criminosos que cortaram a barriga da vítima e expuseram seus órgãos ou se a evisceração foi produzida por animais de rapina. Dona Rosa não conhecia Klebson nem seus familiares, mas soube desse crime através da imprensa. Em um dos noticiários afirmou-se que aquele era o quinto caso de “emasculação” e, à guisa de retrospectiva, foram exibidas imagens do velório de Jaenes, incluindo a gravação da promessa que ela havia feito sobre o caixão do filho.

Após assistir a esta matéria, conforme relatou, Dona Rosa teve a sensação sufocante de que os crimes se repetiriam incessantemente, até porque não eram conhecidos os criminosos. Além disso, sua filha, ao ver a mãe naquele estado de tristeza profunda, passando horas no igarapé sozinha ou deitada na rede dentro do quarto, teria lhe dito: “Mãe, nós ainda estamos aqui e precisamos de você”. Com isso, Dona Rosa buscou conhecidos que a orientaram a procurar Antonia Melo, então à frente do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade. Com o apoio de Antonia e dos religiosos inspirados pela Teologia da Libertação<sup>7</sup>, os familiares das vítimas se reuniram e passaram a organizar passeatas, elaborando manifestos que foram remetidos às autoridades estatais e/ou à população local, entre outras atividades.

---

<sup>7</sup> A atuação da Igreja Católica na região amazônica, no século XX, de modo geral, segue orientações “progressistas” de influência da Teologia da Libertação, definida como uma reflexão espiritual e religiosa que tem como pressuposto fundamental a agência dos seres humanos sobre suas vidas e sobre a transformação (Levy, 2009; Scherer-Warren, 1996). A vertente que enxerga os ‘pobres’ como principais beneficiários das ações da Igreja - e também como agentes da transformação - surge a partir da Conferência dos Bispos da América Latina e do Caribe, realizada em Medellín, em 1968, e se fortalece com o encontro de Puebla, onze anos depois. Segundo a orientação ideológica dos religiosos ligados a esta corrente, a mudança social e a criação de uma sociedade justa e inclusiva fazem parte das responsabilidades cristãs. Os religiosos, por conseguinte, tinham a missão de catalisar este processo. Ver Lacerda (2013).

Para que os atos públicos pudessem contar com a participação massiva da população, contudo, foi preciso “vencer o medo” que a impedia de acompanhar uma passeata nem que fosse pelas janelas. A participação ativa de Antonia Melo, Padre Sávio, com o apoio do Bispo do Xingu Dom Erwin Kräutler e de Dona Rosa Pessoa, foi crucial para a produção social dos crimes como um “problema de todos” e não como um trauma privado relativo apenas aos familiares, o que segue o modelo de denúncia socialmente aceito, segundo análise de Boltanski (1984). A então recente aprovação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, fortalecia o compromisso da “sociedade” com os direitos da infância e da adolescência.

Menos de um mês depois do assassinato de Jaenes, uma equipe da polícia civil foi enviada a Altamira com a exclusiva missão de investigar os casos de “emasculação de crianças”. A equipe era comandada pelo delegado Brivaldo Pinto Soares, conhecido por ter atuado na investigação de Paulinho Paiakã, acusado de estuprar uma jovem, em Redenção, interior do Pará, caso que também alcançou grande repercussão<sup>8</sup>. Segundo o delegado, entrevistado em 2009, em Belém, a própria dificuldade de realizar as investigações – não havia testemunha, “ninguém falava nada”, “ninguém tinha visto nada” – era indício de que havia pessoas influentes por trás dos crimes. Logo nas primeiras semanas, o delegado começou a investigar Amaílton Madeira Gomes, um jovem de 24 anos, sem profissão definida, filho de importante comerciante local e tido como homossexual. Amaílton teria sido visto com a camisa suja de sangue depois do desaparecimento de Judirley Chipaia. O sobrenome “Gomes” em comum entre Seu Juarez, pai de Jaenes, e o indiciado não é coincidência: Amaílton é filho do primo de Seu Juarez, que o levou para trabalhar em Altamira, ainda na década de 1970.

Quando Seu Juarez soube que um “parente” estava sendo investigado, imediatamente se voltou contra a mulher. Acreditava que Dona Rosa – que mesmo acometida por aquela tristeza intensa havia participado de uma grande passeata após a morte do filho – estava sendo influenciada por pessoas que seriam inimigos políticos de seus parentes influentes.

---

<sup>8</sup> Para uma análise antropológica da cobertura da imprensa sobre este caso, conferir Freire (2001).

Segundo relato de Dona Rosa, Seu Juarez não aceitava que um “parente” pudesse estar envolvido no crime contra seu próprio filho. Ele a acusava de querer destruir o que considerava como “sua família”. Para Dona Rosa, seu marido confundia quem era “família” com quem era “parente”, indicando a fronteira entre o que idealmente deveria ser o núcleo mais imediato de lealdades e compromissos e o que estaria fora dele<sup>9</sup>.

Para que Dona Rosa pudesse cumprir a promessa feita sobre o caixão do filho, ela teria que enfrentar sérios problemas com o marido e com os Gomes. Se num primeiro momento a influência desses “parentes” teria ajudado na repercussão do crime contra seu filho, com as investigações em torno de Amaílton, o poder e a influência destes tornaram-se uma desvantagem para o andamento das investigações, como também para sua relação conjugal. Assim, a viatura de polícia estava constantemente desabastecida, dificultando que as investigações fossem realizadas (o único posto de combustível da cidade era de propriedade do pai de Amaílton e, segundo o delegado responsável pelas investigações, não foram poucas as vezes que o “combustível tinha acabado”), como também várias foram as testemunhas que desapareceram ao longo das investigações, somente para citar alguns exemplos. Em outro plano, ao decidirem sair da terra de Amadeu Gomes, o pai de Amaílton, Dona Rosa e Seu Juarez tiveram que deixar a pequena criação de gado que possuíam, o que por sua vez acirrou os conflitos entre o casal.

Durante as investigações do delegado Brivaldo, Seu Juarez não aceitou que Amaílton pudesse estar envolvido. Mesmo não sabendo ler e escrever, chegou a assinar uma carta na qual estava escrito em máquina de escrever que:

---

<sup>9</sup> Dois aportes teóricos nos ajudam a relacionar a crítica de Dona Rosa a outros contextos etnográficos. O primeiro deles é a análise de Comerford (2003) acerca da noção de “família” como uso metafórico para expressar o valor de certas relações. O outro, em consonância com o anterior, é a pesquisa de Marques (2002) a respeito de conflitos interpessoais no sertão de Pernambuco, na qual a autora mostra que as relações de conflito (re)estruturam quem é considerado parente e quem é família, classificação que independe da natureza do vínculo entre as pessoas. Assim, tanto filhos podem ser excluídos do grupo considerado como “família” quanto tios e primos podem manter uma relação muito próxima.

Conhece desde criança o jovem AMAÍLTON MADEIRA GOMES, e que tem o mesmo em bom conceito e que em hipótese alguma acredita ser ele o autor dos crimes contra menores do sexo masculino, em Altamira. Acredita estar a polícia totalmente enganada, mantendo o Amaílton inocentemente na cadeia, o que já relatou às várias autoridades brasileiras (Processo, fls. 353).

Quase três meses depois do crime contra Jaenes, a equipe do delegado Brivaldo indiciou Amaílton nos crimes contra Jaenes, Judirley, João, Pedro, Klebson e outros dois meninos que só tiveram suas ossadas encontradas<sup>10</sup>. Porém, para Dona Rosa o “caso” não estava encerrado. Na realidade, ela, tanto quanto os outros familiares das vítimas e as lideranças mais experientes que os apoiavam, entendiam que os crimes não eram praticados apenas por uma pessoa, mas por um grupo que se valia de seu poder (econômico e político) para se manter resguardado das investigações e, logo, impune. A expressão “poderosos locais” ora faz alusão aos criminosos, ora se refere a comerciantes e/ou fazendeiros que controlam o território, o comércio, emprestam dinheiro a juros e financiam candidaturas políticas. A expressão é utilizada também para se referir a funcionários e políticos de atuação local (prefeitos, vereadores, delegados, juízes, promotores e defensores), ligados (ou submetidos) aos interesses dessa elite econômica.

Vemos, assim, que a categoria “poderosos locais” assume localmente uma importância significativa. Muitas outras circunstâncias são referidas como sendo de responsabilidade dos “poderosos locais”, desde situações pontuais (como assassinatos, despejos, ameaças) até a perpetuação das

---

<sup>10</sup> Ailton Fonseca do Nascimento desapareceu em maio de 1991. Quarenta e seis dias depois, uma ossada foi encontrada e atribuída ao menino, em razão do reconhecimento das roupas e objetos que estavam próximos. A ossada, contudo, foi enviada à capital do estado para ser periciada e nunca retornou. O laudo da perícia, da mesma maneira, nunca foi entregue à família, de modo que não se tem certeza de que a ossada seja realmente do menino. Fernando tinha oito anos quando desapareceu, em agosto de 1989, antes, portanto, de que os crimes contra João e Pedro fossem conhecidos. Dias depois de seu desaparecimento, a polícia apresentou uma ossada aos familiares como sendo a do menino. Contudo, o menino voltou à casa, gravemente ferido na região da genitália. Em seguida, seus familiares se mudaram, não reportando à polícia que seu filho não estava morto. As condições do crime contra Fernando só tornaram-se conhecidas, em 1993, quando o “drama do menino” foi divulgado em uma matéria de um programa televisivo de abordagem sensacionalista. Apesar de incluído no inquérito policial e ter sido mutilado na genitália, Fernando não figurou no processo judicial. Portanto, os crimes que lhe vitimaram não foram sequer a julgamento.

desigualdades na região – todas potencialmente narráveis pelo idioma do “sofrimento”. Estamos diante, portanto, de uma maneira de compreender e classificar o poder que o associa à produção contínua e descontrolada do malefício. As pesquisas de Silva (2011) e de Scheper-Hughes (1993), realizadas em cidades do interior do Nordeste, revelam a presença de categorias semelhantes utilizadas para referir-se à produção do mal e à impossibilidade de alcançar seus integrantes, para que eles sejam responsabilizados por suas ações. No caso de Silva (op. cit.), os membros de “famílias ilustres e de prestígio” (: 181) são referidos como tendo responsabilidade na violação de direitos de pacientes psiquiátricos em uma clínica na cidade. Para os interlocutores de Scheper-Hughes, os “grandes” são aqueles que pegam crianças para roubar-lhes os órgãos e exploram trabalhadores, desgastando seus corpos, negando-lhes um salário justo e, portanto, impondo uma vida indigna (: 234). O desconhecimento da identidade destes sujeitos é, nestes termos, consequência tanto de sua posição de poder quanto da impunibilidade.

Neste sentido, entende-se que os “poderosos locais” de Altamira (tanto quanto os membros de “famílias ilustres” ou os “grandes”, referidos a partir de outros contextos etnográficos), cometem atrocidades porque *podiam fazê-lo*. A assinatura nos corpos cujo emblema mais significativo era a extirpação do órgão sexual representava a manifestação do poder em seu estado mais bruto: aquele que não tem limite e é monstruoso<sup>11</sup>. Os objetos associados às mutilações e aos criminosos, por sua vez, expressavam este poder: não eram simples terçados, facas ou giletes que estariam ao acesso de qualquer pessoa, mas bisturis, anestésicos, livros desconhecidos e bens como motocicletas, veículos e chácaras.

Quando Dona Rosa se refere aos culpados, não são apenas as pessoas formalmente acusadas no processo que ela cita. Para ela, além de Amalton, dos dois médicos, do ex-policial militar e de Valentina

---

<sup>11</sup> A ideia de que a brutalidade impressa nos corpos funciona como uma “assinatura” podendo, portanto, ser lida, vem de Segato (2005), que estudou os crimes contra mulheres praticados em grande número em Ciudad Juárez, no México. Para a autora, os atos de violência aparentemente irracionais “enunciam, para além de qualquer dúvida, o poder discricionário de seus perpetradores e o controle que eles detêm sobre pessoas e recursos de seu território, selando e reforçando com isso um pacto de fraternidade (: 265)”.

Andrade, acusada de liderar a seita em cujos rituais os meninos eram mortos e mutilados, um amplo conjunto de pessoas tem responsabilidade no “caso”. A partir das falas que apresento na sequência, proferidas em situações públicas, podemos observar que não são os crimes em si (a violência produzida nos corpos dos meninos) que Dona Rosa tem em mente quando inclui as “autoridades” como produtoras do malefício, mas sim a “longa história de dor” que vitimiza os meninos, seus familiares, amigos e a comunidade em geral.

Eu não sei se eu tenho mais revolta dos criminosos ou das autoridades que não cumpriram seu papel. O Ministério Público que nada fez. A polícia que não nos recebia na delegacia. A juíza que não quis liberar os policiais para procurar meu filho, porque era época de eleições. Também eles são criminosos! (Fala de Dona Rosa, em evento organizado pelos movimentos sociais de Altamira, com a presença de representantes de diversos órgãos da administração pública, 1999).

É muito difícil sobrevivermos num país como o nosso, onde a omissão está “de parabéns”, onde o nosso Brasil é o rei da omissão. Isso é muito triste para nós que vivemos neste nosso país, tão rico, tão falado, mas tão omissos por parte de nossas autoridades. Não sei se é porque nós somos famílias pobres. Os acusados são de famílias ricas. Por aí já se tira que é difícil a nossa caminhada, porque temos bastantes espinhos por esse caminho. (...) Cada vez que acontece uma omissão, ficamos mais massacrados, mais sofremos por esse abandono por que passamos (Fala de Dona Rosa na Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em Brasília, 1996).

Por intermédio de tais discursos, denunciava-se, como vimos, a “longa história de dor” e, ao mesmo tempo, apresentava-se um “pedido de justiça”. No contexto da segunda metade dos anos 1990, quando os crimes já não ocorriam mais e o andamento do processo rumo ao julgamento parecia extremamente moroso, o sentido de “justiça” estava diretamente ligado à realização do julgamento. A morosidade do julgamento representava a renovação multiplicada de toda a forma de violência ocorrida desde 1989: as “emasculações”, o “descaso”, a “omissão”, os “maus-tratos” etc. O “tempo”, como afirmam Adorno

e Pasinato, é medida da justiça (2007:122). Do ponto de vista daqueles que esperam que a “justiça” seja feita com o julgamento, o percurso é excessivamente longo. Com a passagem do tempo, perde-se a possibilidade de corrigir falhas técnicas, localizar testemunhas, eventuais vítimas e possíveis agressores, o que transforma o “tempo do processo” no “tempo da impunidade”.

Além disso, como afirma Pitt-Rivers (1965), o tempo que a justiça leva para avaliar uma causa é vivido como um tempo da humilhação e da vergonha, no qual o ofensor ostenta sua liberdade, mostrando que nada mudou. Esse período, segundo o autor, “não ajuda a estabelecer a honra deste [ofendido], mas apenas torna ainda mais pública a sua desgraça” (: 21). O julgamento, procedimento constante em nosso ordenamento legal, era visto pelos familiares das vítimas como um “direito”. Ainda que não haja possibilidade de reparação – porque a vida dos meninos, ou pelo menos a vida como antes era vivida, jamais será trazida de volta – ao julgamento é conferida a potencialidade de diminuir a “dor” e o “sofrimento”.

Durante este período em que a espera convertia-se em uma nova violência e angustiava os familiares das vítimas, Dona Rosa foi procurada pelo advogado Antônio Cesar Ferreira, que se prontificou a atuar como assistente de acusação no processo, então paralisado. Segundo comentou em entrevista, Dona Rosa pensou, naquele momento “Ah, que coisa boa aconteceu, Deus ouviu as minhas preces!”. Dona Rosa entendeu que essa era a ajuda que Deus tinha enviado e, como tal, seria dessa forma que o processo caminharia. Aceitou de muito bom grado a oferta do advogado e concordou que, estrategicamente, seria melhor que seu marido também assinasse o documento que qualificaria o advogado a representar os interesses do pai e da mãe da vítima no processo. Segundo Dona Rosa, de duas da tarde às onze da noite, ela e o advogado conversaram com Seu Juarez, explicando a importância da assistência na acusação. Afirmaram que o documento não seria usado para “colocar seu parente na cadeia”, mas para “fazer justiça”.

No dia 16 de abril de 1993, foi incluída no processo judicial a requisição assinada por Dona Rosa e por Seu Juarez para que o jovem advogado fosse admitido como assistente do Ministério Público no processo movido a partir do homicídio de Jaenes Pessoa. Dias depois, conforme relato de Dona Rosa, seu marido chegou em casa agressivo, chutando as suas

plantas e tirou violentamente a filha pequena que estava em seu colo. Alegou ter sido “traído” e “seduzido” para assinar um documento que prejudicaria seu “sobrinho”. Esta situação, segundo Dona Rosa, foi o ápice da crise em seu casamento que tinha iniciado logo depois do assassinato de Jaenes. As características sexuais e brutais da violência contra o filho tiveram impacto direto sobre sua sexualidade, conforme contou Dona Rosa. Não tinha vontade alguma de manter relações sexuais com o marido, que por sua vez, não aceitava esta mudança.

Além disso, os problemas no casamento foram se agravando à medida que as investigações avançavam e que ela ia participando dos protestos, se engajando cada vez mais na “luta”. Foi nesse contexto que Dona Rosa chegou a pedir transferência de sua matrícula como professora para a capital do estado, visando a deixar seu marido e levar os filhos. O anúncio da separação teria sido comemorado por alguns dos parentes do marido. Outros, no entanto, foram procurar Dona Rosa e “aconselhá-la” a não deixar o casamento. Em entrevista, Dona Rosa assim relembrou o tom de uma dessas conversas:

Mas eu decidi não ir embora. Uma das mulheres da família dele, casada com um dos primos, me viu organizando as malas e perguntou: “Rosa, o que é que você vai fazer? Ué, vai viajar?” “Vou, vou embora.” “Por que você vai embora?” Eu fui e falei pra ela: “Ah, porque o Juarez ele não aceita o que eu tô fazendo. Não aceita a minha luta por justiça. Ele diz que eu tô pressionando a família dele, né, a família de vocês. Ele acha melhor ficar só do que comigo e com os filhos, e eu não vou desistir dessa luta. Enquanto eu não botar os assassinos do meu filho na cadeia, eu não vou desistir. Só se me matarem, mas se me matarem, ainda ficam as pessoas que são capazes de fazer a mesma coisa que eu, e até melhor do que eu” (Entrevista com Dona Rosa Pessoa, Altamira, maio de 2009).

De fato, se pensarmos mais uma vez na promessa feita sobre o túmulo de Jaenes, podemos compreender a “luta por justiça” como uma dádiva a ser oferecida ao seu menino e às demais “vítimas inocentes”, funcionando como veículo para a expressão de emoções, no sentido empregado por Coelho (2006: 36). Ainda segundo a autora, o que se oferece ao outro tem a capacidade de dramatizar a natureza do vínculo entre doador e receptor e, neste sentido, me parece bastante ilustrativo que a “luta por justiça”

seja referida como um “massacre” e, ainda, como um “caminho cheio de espinhos” produzido não apenas pelos criminosos, mas também por “autoridades” e por pessoas próximas, como seu marido. O sofrimento de Dona Rosa, a persistência na “luta” a despeito de todas as dificuldades é o veículo de comunicação do afeto que nutre pelo filho. Dito em outras palavras, a “luta” é o que propicia a continuidade do contato com o filho morto e a expressão de seus sentimentos por ele.

Dez anos depois, foi realizado o julgamento, em 2003. Os acusados foram finalmente condenados e altamente apenados. Após a divulgação da sentença de Césio Brandão, o médico condenado a cumprir 56 anos de prisão em regime fechado, Dona Rosa teria declarado à imprensa que “As sentenças não trazem nossos filhos de volta, mas a justiça foi feita”. Como esperavam, a realização do julgamento teve efeito para além das paredes do tribunal. Paralelamente ao julgamento, os familiares das vítimas foram chamados para uma reunião com o secretário de Segurança do Estado do Pará, que anunciou sua intenção de investigar os “casos” de meninos que não haviam sido incluídos no processo. O julgamento representava um momento de grande visibilidade do “caso” e assim valorizava a “luta” dos familiares das vítimas.

As condenações dos réus e o reconhecimento da “luta” dos familiares reforçavam a sensação de que finalmente haveria “justiça” no “caso”. Porém, a absolvição de Valentina Andrade, a última ré julgada, fez os familiares reviverem em sua máxima potência os sentimentos de “violação”, “desrespeito” e “humilhação”. No dia seguinte à divulgação do veredito, foi estampada na primeira página do jornal *O Liberal*, periódico de maior circulação na cidade, uma fotografia de Dona Rosa saindo do tribunal amparada por seu filho e pelo Padre Bruno, com expressão desolada. Na legenda, afirmava-se “Resultado deixa ‘sensação de impunidade’” (06/12/2003).

A absolvição de Valentina é referida pelos familiares como sendo “a grande injustiça”, o que mais uma vez reforça a leitura de que os crimes fossem cometidos por pessoas “poderosas”. Neste caso, Valentina seria tão poderosa que conseguiu o que os condenados não tinham conseguido: manter-se impune. A condenação da ré fecharia um ciclo da “luta”, tendo como desfecho algo considerado como “positivo”: a condenação de “poderosos”, que representava a certeza de que eles não

produziriam mais malefício a crianças ou adultos. Em outro plano, a condenação daria concretude à interpretação de que os crimes foram praticados no contexto de um ritual de “magia negra”, a única capaz de explicar o horror presente nestes crimes, nunca plenamente compreendido. Valentina seria a líder desta seita e mentora intelectual dos crimes. Nas palavras de Dona Rosa:

Depois tivemos uma outra decepção que foi com o julgamento da Valentina. Nós esperávamos que ela, como mentora dos casos, fosse condenada, pois assim ela não iria fazer mais nada de mal para ninguém. Só que aconteceu o contrário. Então essa foi uma decepção muito grande. São essas as decepções que a gente tem das autoridades e com justiça. Estão com dedos apontados pra nós e não para os criminosos. Sendo que a gente luta muito para conseguir nossos direitos, e mesmo assim... (Entrevista com Dona Rosa, maio de 2009, Altamira)

Quando iniciei a pesquisa, em 2008, era relativamente recente a realização do julgamento que tinha resultado na absolvição de Valentina, além da condenação dos outros réus. Deste modo, como vemos na fala de Dona Rosa, este episódio assumia a síntese de todas as dificuldades do seu “caminhar”. A prisão dos dois médicos que estavam foragidos, ainda durante os anos da pesquisa, não foi exatamente comemorada pelos familiares. No âmbito das nossas entrevistas e das nossas conversas privadas, o que era enfatizada era menos a “prisão” e mais a “omissão” que, novamente, permitia que pessoas condenadas e altamente apenadas se mantivessem em liberdade, ainda que ilegalmente.

Para algumas lideranças que apoiaram a “luta” dos familiares das vítimas, o cenário, após a realização do julgamento, é/era de desmobilização. Para estes, inclusive, o recebimento de pensão indenizatória teria sido decisivo para que os familiares deixassem de organizar suas reivindicações públicas e seus protestos, como também empreender campanhas para financiarem suas viagens a Belém ou a Brasília visando chamar atenção para o “caso” e para as tantas “injustiças” que seriam ainda recorrentes. Pesquisando junto aos familiares de vítimas, de fato, observei que eles não se encontram com muita frequência. Entre 2008 e 2013, houve duas reuniões do coletivo político que formaram o Comitê

em Defesa da Vida da Criança Altamirense. Por outro lado, nestes dois encontros, o assunto das pensões indenizatórias que eles recebiam de maneira irregular e desigual era, precisamente, o que os mobilizava para estarem juntos.

Também neste período de pesquisa, a coordenação formal do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense esteve a cargo de Mariene Gomes, uma liderança compromissada com os direitos da criança e do adolescente no município, e que acompanha Dona Rosa desde o início das mobilizações. Contudo, Mariene não é “familiar de vítima”, o que desagradava alguns dos integrantes do coletivo, como pude perceber em conversas informais. A análise de Pita (2010: 16) sobre familiares de vítimas da violência policial na Argentina destaca que a expressão “familiar” enquanto categoria política identifica um tipo particular de ativista que aciona uma série de deveres, obrigações e proibições, marcando limites e estabelecendo alianças com os que estão de fora desta categoria. A coordenação formal do Comitê foi passada para Mariene depois que Dona Rosa havia ocupado o cargo por mais de dez anos.

Dizendo-se “cansada” e “sem tempo”, Dona Rosa retirou-se da coordenação, estimulando outro familiar a candidatar-se, o que, como vimos, não ocorreu. Em entrevista, contudo, Dona Rosa relatou que o compromisso que tinha assumido em seu íntimo era atuar como coordenadora até o julgamento do processo – o que corresponde, notemos, à promessa feita sobre o caixão do filho. Até o julgamento ela estaria disposta a relevar o trabalho excessivo, muitas vezes solitário, e, sobretudo, as “fofocas”, as “acusações” e a “ingratidão” de seus companheiros, os outros familiares das vítimas. Em seus planos, quando passasse o julgamento, buscaria se “afastar”, dedicando-se a atividades que ela gostava e precisava fazer, como cuidar das plantas, da família e da saúde. Para Dona Rosa, foi muito “desgastante” saber que os próprios familiares das vítimas faziam “fofocas” sobre ela, sugerindo que ela estava ganhando dinheiro como coordenadora do Comitê, pois sua casa estava “arrumada”, seu marido tinha “trocado de moto” etc. Os rumores de que ela estivesse desviando as verbas que inexistiam – quando, na verdade, ela pagava do próprio dinheiro o registro anual da instituição, entre outras despesas – foram percebidos como “cruéis” e “desrespeitosos”.

De fato, uma das mães, em entrevista, teceu duras críticas à Dona Rosa, sugerindo que também o Comitê em Defesa da Vida da Criança

Altamirense distribuía desigualmente os recursos (materiais e também morais) que idealmente deveriam ser compartilhados por todos. Notemos que, tanto no relato dessa mãe de vítima quanto no de Dona Rosa, é por meio da mesma gramática que as situações de “injustiça” são narradas, mesmo quando não são produzidas por criminosos atrezes ou por “autoridades omissas”. Assim, na versão de um familiar de vítima, as “autoridades” do coletivo político formado pelos familiares também reproduziam assimetrias sociais, produzindo “sofrimento” justamente àqueles e àquelas que tinham menos recursos e eram privados de voz e de comando dentro da instituição.

Na prática, Dona Rosa continua sendo a pessoa de referência para falar em nome do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense e, apesar dos desgastes, não recusa qualquer oportunidade de fala. Neste sentido, a ausência de mobilização só pode ser enxergada se privilegiamos as ações coletivamente organizadas e visibilizadas, como o ato de ir às ruas protestar, excluindo as diversas ocasiões, inclusive, de perfil mais íntimo, em que o “caso”, os “crimes” e os “meninos” são lembrados. Recentemente, em maio de 2014, o programa dominical Fantástico, da TV Globo, veiculou uma reportagem com o seguinte conteúdo:

[Narrativa do apresentador do programa em off, imagem em close de um homem moreno, que encara a câmera] Esse homem é o maior assassino em série do Brasil. Ele se chama Francisco das Chagas. E confessou ter matado 42 crianças. [Corte para imagem e depoimento de Francisco das Chagas, agora, sem olhar para a câmera] Alguma coisa falando no meu ouvido... aquele negócio dizendo ‘é agora, é agora’, faz, faz! [Corte para a narrativa da apresentadora, exibindo a imagem dos dois médicos acusados e condenados que vestem a camisa da unidade prisional] Só que esses dois homens, médicos, também estão presos, condenados por três dos assassinatos que Francisco das Chagas assumiu. [Corte para o repórter em frente aos médicos, no presídio] O senhor é o assassino? [Um dos médicos responde] Não<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> O programa foi ao ar no dia 18 de maio de 2014. A reportagem pode ser vista aqui: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/05/medicos-presos-aguardam-justica-apos-serial-killer-assumir-culpa.html> [acesso em 20 de maio de 2014].

Através de contatos telefônicos e por meio de redes sociais virtuais, acompanhei a apreensão de Dona Rosa quanto aos objetivos da matéria. Estando ciente de que a reportagem veicularia a confissão de Francisco das Chagas - datada de dez anos atrás e diversas vezes desmentida, por ele próprio - Dona Rosa julgou importante participar. Segundo relatou, gravou depoimentos em dois dias com a equipe, além de ter levado os repórteres ao local onde o corpo de seu filho foi encontrado. Acompanhou-os ainda em busca de uma testemunha que, durante a fase da instrução do processo, afirmou ter visto, na chácara de um dos médicos, um menino amarrado. Antes mesmo de a reportagem ir ao ar, Dona Rosa publicou, em sua rede social:

O tempo passa mais as lembranças ficam cada vez mais fortes, amanhã 18 de maio é dia de combate a exploração sexual contra crianças e adolescentes e passará também no fantástico o caso dos meninos de Altamira, que foram mortos sem ter direito a defesa. Já foram mortos por varias vezes, como quando o estado foi omissivo nas buscas para encontrar os corpos, para as investigações e para levar ao tribunal os acusados. Foram necessários anos de lutas. E agora como vai ficar? Desacreditado? Por que acham que Francisco cometeu os crimes sozinho? Por que acham que ele é o único assassino? Todos sabem como eram encontrados os corpos das crianças, [sabem] que [os crimes] não tinha condições de ser praticado por uma só pessoa, queremos justiça e acreditar nas autoridades que defendem diretos dessa nação (Postagem de Dona Rosa Pessoa, 17 de maio de 2014, inserções minhas).

Após a reportagem, em conversa particular, Dona Rosa afirmou sentir-se “humilhada” e “usada” especialmente pelo “tom” da reportagem que conferia a identidade de vítima não aos meninos nem aos seus familiares que tanto “lutaram” e sofreram, mas aos condenados. Os médicos ganharam, assim, um espaço muito maior de fala do que ela e Esther, irmã da vítima Klebson, também entrevistada. O cúmulo do “desrespeito”, em sua percepção, foi o depoimento da filha de um dos médicos, que lamentou não ter estado na companhia do pai quando passou em 1o lugar no curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo. Mais ainda: confiante, a jovem declarou ter esperança de que à formatura seu pai possa comparecer. A identidade de vítima, ao ocupar um lugar cada

vez mais central no processo político contemporâneo, vem, consequentemente, se tornando objeto de disputa.

Conforme afirma Roberto Cardoso de Oliveira (2000), estão intrinsecamente relacionadas a identidade (étnica, no caso em que analisa), o seu reconhecimento e a instância de manifestação de respeito e desrespeito, de consideração ou desconsideração frente à coletividade, nomeada por ele de mundo moral. A partir desta perspectiva, o autor propõe que o reconhecimento da identidade de outrem não é apenas um direito político, mas um imperativo moral que tem efeito na garantia de direitos. Reconhecer a identidade que o sujeito afirma possuir seria, neste sentido, um passo fundamental para a interlocução. A gramática atual da reivindicação de direitos, pontuada pelas narrativas que comunicam trajetórias de sofrimento e de violações, ao mesmo tempo em que consolida a relação entre a identidade de vítima e a busca pela cidadania violada, tem a potencialidade de produzir inúmeras vítimas e um mesmo algoz: o Estado, ainda que isso não elimine a presença de outras figuras.

Desta maneira, a centralidade da identidade de vítima, bem como a potência das linguagens e das estéticas utilizadas provocaram sua disseminação no campo da política e, deste modo, sujeitos não tradicionalmente reconhecidos como vítimas passam a utilizar esta categoria, apropriando-se também desta linguagem. Nos últimos anos, é possível identificar coletivos políticos formados por “plantadores de soja”, por exemplo, apresentando-se a si mesmos como “movimento social”. Este cenário nos auxilia a contextualizar a fala dos acusados, amplificada pela mídia, na qual se afirma a inocência e se tenta aproximação da figura de “vítima”. No caso em questão, o acusado (e condenado) reivindica para si a posição de vítima de um “processo mal montado” e de “testemunhas plantadas”. No contexto em que a identidade de vítima é requerida por sujeitos que ocupam posições antagônicas, qual posição deve ocupar o antropólogo que acompanha este processo de “luta”? Buscarei tecer algumas considerações sobre este tema nas perspectivas finais.

## Perspectivas finais: a pesquisa antropológica e as lutas sociais

Apresentando reflexões preliminares da pesquisa em reuniões científicas ou em conversas informais, ficou evidente o quanto a audiência é fisgada pelo relato do “caso dos emasculados”. Expressões vidradas, que muitas vezes demonstraram com clareza o horror de quem ouve, talvez pela primeira vez, falar do “caso”, pouco a pouco foram dimensionando para mim as características daquilo que eu vinha pesquisando. Participantes de congresso, ou seja, “pares da academia”, e pessoas não ligadas às ciências sociais, como familiares e amigos, muitas vezes perguntavam a razão de meu interesse pelo “caso” que pesquisava, pois eles eram, antes de tudo, “casos de horror”<sup>13</sup>.

Também nestes universos, muitos foram os que, verdadeiramente absortos pela minha narrativa do “caso”, me interpelaram em busca de respostas sobre quem seriam os “verdadeiros criminosos”. Quase todos os que faziam tais perguntas sabiam que buscar verdades ou criminosos não compunha os objetivos da pesquisa. Ainda assim, essas dúvidas parecem se impor a quem quer que esteja lidando com um material tão envolvente. Questões relativas às explicações “por que eles cometeram esses crimes?” eram direcionadas a mim quase como um apelo, um pedido de explicação que domesticasse um pouco do horror presente no “caso”.

Algumas pessoas perguntavam se eu tinha entrevistado os sobreviventes. Outras, se eu tinha ficado “cara a cara” com os “criminosos”. Para responder a ambas as perguntas eu explicava que não tinha procurado acessar o relato de sobreviventes ou de acusados, porque circunscrevi minhas investigações às percepções dos familiares das vítimas. O que eu desejava era acessar as narrativas daqueles que estavam na “luta” para compreender suas percepções sobre as instâncias da administração pública com as quais eles lidaram ao longo

---

<sup>13</sup> Embora, considere que, de fato, os casos em si contêm elementos de horror capazes de sensibilizar as pessoas, acompanho Susan Sontag (2003) na perspectiva de que é amplo o conjunto de respostas possíveis diante da “dor dos outros”. Da mesma maneira, não ignoro que o “tom” dos meus relatos tenha também favorecido a audiência a perceber o “caso” como um “caso de horror”.

de mais de 20 anos. Foi só aos poucos, acompanhando eventos sobre “direitos humanos” e realizando leituras (acadêmicas e não acadêmicas) sobre “movimentos sociais” que eu me daria conta deste processo político em torno da centralidade da identidade de vítima e da amplitude do uso político da categoria “movimento social”.

Desde o início da pesquisa, estive “afetada” pela “luta” dos familiares das vítimas. A ideia de ser/estar “afetada” e o encorajamento para que os autores não ignorem seu lugar na experiência humana vêm de Favret-Saada. Conforme afirma a autora, em sua pesquisa sobre feitiçaria no interior da França, fazia pouco sentido “observar” quando o convite dos interlocutores era para que ela aceitasse entrar naquele sistema como parceira e ali investisse os problemas de sua existência (2005: 157). A observação, por si mesma, pressupõe um modo de pesquisa diferente da participação. Talvez, não seja de interesse dos interlocutores uma “descrição” feita por alguém que ao buscar “observar”, deixou de sentir e de experienciar aquele cotidiano. Diferente da situação de pesquisa da autora, em que era possível submeter-se à feitiçaria (ainda que nunca como alguém que foi socializado desde muito cedo neste contexto), os pesquisadores que se põem a ouvir experiências atravessadas pela violência não têm a possibilidade de compartilhar as experiências de sofrimento, o que não quer dizer, contudo, que seja impossível se aproximar deste universo moral.

Vítimas de violências – ou seus familiares – ao mesmo tempo em que reafirmam sua dor como única (“ninguém sabe o que eu passei”) ou como restrita a um conjunto de pessoas (“só uma mãe que perdeu um filho sabe a dor que é”) veem na coletivização uma saída para seu desejo de que a “justiça” seja feita e também uma forma de aplacar sua dor. Para tanto, acionam e sensibilizam com seu “caso” pessoas que não necessariamente passaram por uma experiência próxima (jornalistas, políticos, pesquisadores), mas que – espera-se – nem por isso sejam incapazes de compreender suas dores e seu sofrimento. Ao mesmo tempo em que as experiências são únicas e individuais, elas fornecem um pano de fundo afetivo mais geral que possibilita a interlocução.

A história da “luta por justiça” dos familiares em Altamira representa, para mim e para eles, uma história de injustiça e de resistência. A convergência entre nossas percepções e nossas versões não é produto singular de qualquer homologia ontológica, muito menos de

metamorfose entre pesquisador e familiares de vítimas. Tampouco seria certo explicar esta convergência por uma suposta falta de distanciamento e de objetividade na pesquisa. Meu privilégio à versão dos familiares das vítimas, tal como eu o interpreto, é produto da convergência de sensibilidades e de percepções do mundo, e também de afetos. No meu caso, incorporar as versões do “caso” provenientes da justiça e da polícia, por exemplo, não significou nem contradizer as informações que os familiares interlocutores me ofereciam, nem destinar o mesmo peso a cada uma delas.

Se a questão da ética é um ponto importante e delicado para muitas pesquisas, quando o tema da investigação consiste em experiências traumáticas, limites ou desumanizantes, não me parece haver regra acima de qualquer questionamento. As questões atravessadas por dilemas éticos vão desde a dúvida, com a qual muitos se deparam no momento em que vão publicar pela primeira vez algum texto sobre suas pesquisas, sobre o uso de nome real ou fictício daqueles que nos contaram experiências de violência e alcançam até questionamentos sobre os critérios de seleção daquilo que será analisado: o que o autor privilegia em suas análises teria também centralidade para seus interlocutores?

As reflexões de Tello (2013: 227), conduzidas a partir de investigações sobre violência, conflitos sociopolíticos e direitos humanos na Argentina exemplificam a singularidade de cada contexto, de cada entrevista, de cada interlocutor. Ademais, existe um componente muito importante das pesquisas que, de maneira geral, é pouco trabalhado: o caráter dinâmico dos acordos ao longo do tempo. Para a autora, os contratos éticos durante o trabalho de campo podem ser modificados, alterando assim as expectativas dos interlocutores e da comunidade. Tanto mudam as pessoas, como mudam os contextos sociais nos quais suas falas foram proferidas. Assim, são possíveis situações nas quais um interlocutor que tenha relatado experiências de vitimização reestruture sua vida de maneira que aqueles relatos, oferecidos espontaneamente e autorizados a constarem em uma publicação, passem a não ser mais bem vistos. É possível também que o processo político altere o valor social daqueles interlocutores e de seus relatos.

Ao longo do processo de formação de antropólogos (ou de estudantes de ciências sociais, se pensarmos na maior parte das graduações brasileiras) é

ainda presente a ideia de que devemos observar com “objetividade” e “distanciamento” nosso “objeto” de pesquisa. O exercício de “transformar o exótico em familiar e o familiar em exótico” (DaMatta: 1978) continua sendo proposto e eu não defendo aqui seu anacronismo, como também não advogo por sua inviabilidade. Porém, em contextos de pesquisa em situações de “alta pregnância moral”, para utilizar a expressão de Tello (op. cit.), me parece improdutivo, além de impossível, construir um posicionamento que esteja próximo da “neutralidade”. Neste sentido, propor-se a escutar relatos de massacres, chacinas ou matanças como se estivéssemos diante de qualquer outra informação “de campo” me parece uma forma de não acessar a natureza do que está sendo dito. Tomando emprestada a ideia de Das (1996) de que as narrativas de sofrimento são proferidas como um “jogo de comunicação” no qual a expressão “me dói” não descreve estados físicos ou emocionais, mas é um convite para a escuta, compreendemos que a própria disposição em escutar já é efeito da adesão.

A escolha por privilegiar a narrativa dos familiares das vítimas foi ao mesmo tempo produto e produtora da adesão à causa, como também do meu lugar entre eles. No entanto, isto não quer dizer que eu tenha tomado como tarefa acusar os criminosos, ou mesmo negar-lhes o papel de vítima. Estive consciente da impossibilidade de acessar a “verdade” sobre o “caso”, mas considero possível acessar relatos que são posicionados e verdadeiros em suas enunciações. Compreendo a minha escolha por privilegiar o relato dos familiares, por um lado, como uma escolha dentre tantas outras possíveis. Foi desta forma que pretendi contribuir para as investigações sobre quem constitui, numa determinada sociedade, o alvo preferencial da dor moral e quais são os discursos e as práticas que perpetuam o sofrimento destes sujeitos (Diniz 2001:30). Por outro lado, contudo, trata-se, também, de uma escolha afetiva, para a qual foram decisivos o acolhimento recebido e a convergência de sensibilidades, conforme afirmado anteriormente.

## BIBLIOGRAFIA

- ABOIM, Sofia. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 20, n.1, Florianópolis. Jan/Abril, 2012. Pp. 95-117.
- ADORNO, Sérgio; PASINATO, Wânia. A Justiça no tempo, o tempo da Justiça. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 19, n. 2. 2007. Pp. 131-155.
- ARAÚJO, Fábio. “Falta alguém na minha casa”: desaparecimento, luto, maternidade e política. In.: KANT DE LIMA, R. (Org.) *Antropologia e Direitos Humanos 5*. Brasília e Rio de Janeiro: ABA, Booklink, 2008. Pp. 166-225.
- BOLTANSKI, Luc. *La Denonciation*. *Actes de La Recherche en Sciences Sociales*, v. 51, 1984. Pp. 03-40.
- BRASIL. Lei da Busca Imediata. Lei Federal nº 11259. Consultado em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11259.htm)
- CATELA, Ludmila. *Situação-limite e Memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina*. São Paulo: Hucitec-Anpocs, 2001.
- COELHO, Maria Claudia. *O valor das intenções: dádiva, emoção e identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- \_\_\_\_\_ : Lágrimas com Farinha: Percepções Femininas da Violência em Belém do Pará. In.: SENTO SÉ, T. (Org.). *Segurança Pública: Outros Olhares, Novas Possibilidades*. Brasília: SPM, 2009. Pp. 119-135.
- COMERFORD, John. *Fazendo a Luta: Sociabilidade, Falas e Rituais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999.
- \_\_\_\_\_ : Como Uma Família: Sociabilidade, Territórios de Parentesco e Sindicalismo Rural. Rio de Janeiro : Relume-Dumará / NuAP - Coleção Antropologia da Política, 2003.
- DA MATTÁ, Roberto. O Ofício do Etnólogo ou Como ter “Anthropological Blues”. In.: NUNES, Edson de Oliveira (Org.). *A Aventura Sociológica: Objetividade, Paixão, Improviso e Método na Pesquisa Social*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. Pp. 23-35.
- DAS, Veena. *Critical Events: An Anthropological Perspective On Contemporary India*. Delhi: Oxford University Press, 1996.

- \_\_\_\_\_ : *Life and Words: Violence And The Descent Into The Ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. *El Estado Y Sus Márgenes: Etnografías Comparadas*. Tradução de María Dales e Julia Piñeiro. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 27. 2008. Pp. 19-52.
- DINIZ, Debora. *Antropologia e Os Limites Dos Direitos Humanos: O Dilema Moral de Tashi*. In.: NOVAES, Regina Reyes e LIMA, Roberto Kant de (Orgs). *Antropologia e Direitos Humanos*. Niterói: EdUFF, 2001. Pp. 17- 46.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser Afetado”. Tradução de Paula Siqueira. *Cadernos de Campo*, n. 13, 2005. Pp. 155-161.
- FERREIRA, Letícia. *Uma Etnografia para Muitas Ausências: O Desaparecimento de Pessoas Como Ocorrência Policial e Problema Social*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- FONSECA, Claudia; MARICATO, Glauca. *Criando Comunidade: Emoção, Reconhecimento e Depoimento de Sofrimento*. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*. Rio de Janeiro, vol. 15, n.2., dez. 2013. Pp. 252-274.
- FREIRE, Maria José. *A Construção de Um Réu: Payakã e Os Índios Na Imprensa Brasileira Durante A Eco-92*. Dissertação de Mestrado. Programa em Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- FREITAS, Rita. *Em Nome Dos Filhos, A Formação de Redes de Solidariedades: Algumas Reflexões A Partir do Caso Acari*. *Serviço Social e Sociedade*, ano XXIII, n 71, 2002. Pp. 80-101.
- GOFFMAN, Erving. *Ritual de Interação: Ensaio Sobre O Comportamento Face a Face*. Petrópolis, Vozes, 2011.
- HERZFELD, Michael. *The Social Production of Indifference*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1993.
- JIMENO, Myrian. *Emoções e Política: A Vítima e a Construção de Comunidades Emocionais*. *Mana - Estudos de Antropologia Social*, 16 (1), 2010. Pp. 99-121.
- KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (Org.). *Social Suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- LACERDA, Paula. “O Caso dos Meninos Emasculados de Altamira”: *Polícia, Justiça e Movimento Social*. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGAS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2012.

- \_\_\_\_\_: Movimentos Sociais na Amazônia: Articulações Possíveis entre Gênero, Religião e Estado. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi Ciências Humanas. Belém, v.8, n.1, jan-abril 2013. p. 153-168.
- \_\_\_\_\_: Amazônia, Mobilidades e Movimentos. In.: LACERDA, P. (Org). Mobilização Social na Amazônia: a “luta” por justiça e por educação. Rio de Janeiro: E-papers. No prelo. [Data prevista] 2014.
- LEITE, Márcia; BIRMAN, Patrícia. (Orgs). Um Mural para a Dor: Movimentos Cívico-Religiosos por Justiça e Paz. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- LEVY, Charmain. Influência e Contribuição: A Igreja Católica Progressista Brasileira e o Fórum Social Mundial. Religião & Sociedade. Rio de Janeiro, 29 (2), 2009. Pp 177-197.
- MARQUES, Ana Claudia. Intrigas e Questões: Vingança de Família e Tramas Sociais no Sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; UFRJ: Núcleo de Antropologia da Política, 2002.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Os (Des)caminhos da Identidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, n.4, fevereiro 2000. Pp. 7-21.
- PITT-RIVERS, Julian. Honra e Posição Social. In: PERISTIANY, J.G. (Org). Honra e Vergonha: Valores da sociedade mediterrânea. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965. Pp. 11-59.
- PITA, María Victoria, Formas de Morir Y Formas de Vivir. El Activismo Contra la Violencia Policial. Del Puerto/CELS, Serie Revés, Antropología Jurídica y Derechos Humanos, 2. Buenos Aires, Argentina, 2010.
- SCHEPER-HUGHES, N. Death Without Weeping. The Violence of Every Day Life in Brazil. Berkeley, Los Angeles, Oxford: University of California Press, 1993.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola, 1996.
- SEGATO, Rita Laura. Território, Soberania e Crimes de Segundo Estado: A Escrita nos Corpos das Mulheres de Ciudad Juárez. Revista de Estudos Feministas, vol. 13, n.2, Florianópolis, maio-agosto, 2005.
- SIGAUD, Lygia; ROSA, Marcelo; MACEDO, Marcelo Hernandez. Ocupações de Terra, Acampamentos e Demandas ao Estado: Uma Análise em Perspectiva Comparada. In.: BORGES, Antonádia; NEIBURG, Federico; RABOSI, Fernando; SIGAUD, Marcelo; MACEDO, Marcelo Hernandez; ROSA, Marcelo (Orgs). Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010. Pp. 85-119.

- SILVA, Martinho. Entre o “Desmame” e os “Galinha D’agua”: A Vida Fora dos Hospícios No Contexto da Primeira Condenação do Brasil por Violação de Direitos Humanos. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, 2011.
- SONTAG, Susan. Diante da Dor dos Outros. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- TELLO, Mariana. Ética Y Antropología de la Violência. In.: SARTI, Cynthia; DUARTE, Luiz Fernando Dias (Orgs). Antropologia e Ética: desafios para a regulamentação. Brasília: DF: ABA, 2013. Pp. 172-229.
- VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A Guerra das Mães: Dor e Política em Situações de Violência Institucional. Cadernos Pagu (37), julho-dezembro, 2011. Pp. 79-116.

